Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação e projeto de implantação, apresentados para a **Chamada Pública nº 291/2024** destinada à **Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**. Participante: Roma Construtora e Incorporadora Ltda. (documento SEI nº 0021985607). Aos 17 dias de julho de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 134/2024, informa que conforme estabelecido no subitem 4.1 do edital, os documentos de habilitação e o projeto apresentado, foram submetidos a análise técnica da Secretaria de Habitação, que nos termos dos Pareceres Técnicos SEI nº 0022024357 e nº 0022107143, parte integrante da presente ata, decide-se **HABILITAR**: **Roma Construtora e Incorporadora Ltda**. Deste modo, declara-se **classificada**, a empresa: **Roma Construtora e Incorporadora Ltda**. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022114114** e o código CRC **34566F35**.

0022114114v4

PARECER TÉCNICO SEI Nº 0022024357

Assunto: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Em atenção ao edital da **Chamada Pública nº 291/2024** destinada a S**eleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, manifestamos análise técnica dos documentos apresentados pela participante a seguir:

1. Roma Construtora e Incorporadora Ltda. - documentos SEI nº 0021985607:

Análise documental

Documentos a serem apresentados	Sim	Não	Observações: documento SEI n. 0021985607
a) atos constitutivos estatuto ou contrato social	☐		Página 1 a 9
b) Carta de apresentação da Empresa	☐		Página 11.
c) Comprovação de que a empresa, seus sócios e/ou responsáveis técnicos não estão inseridos no Cadastro Restritivo Interno para operação com os agentes financeiros do Programa Minha Casa Minha Vida.	☐		Página 13.
d) Certificação da empresa, individual ou em consórcio, junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.		☐	Página 15 a 19. Sendo que na pág. 15 verifica-se que a Certidão esta com a validade expirada (04/maio/24), no entanto foi apresentado declaração de solicitação revalidação.
e) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.	☐		Página 21 a 23.
e.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente	☐		Página 25.
e.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características	☐		Página 33 a 77

semelhantes àquela a ser contratada.			
f) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.	☐		Página 33 a 77.
g) Termo de Visita Técnica emitido pela Secretaria Habitação.		☐	Não se aplica, uma vez que apresentou a declaração de renúncia.
h) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica.	☐		Página 79.
i) Declaração expressa de conhecimento e atendimento às regras do Programa Minha Casa Minha Vida.	☐		Página 81.
j) Declaração expressa de que atende todas as prerrogativas do Município de Joinville no processo de aprovação de Empreendimentos Habitacionais.	☐		Página 83.
k) Declaração de que implantará os requisitos elencados no item 4.1 do **Anexo I - Memorial Descritivo.**	☐		Página 85.
l) Declaração de veracidade das informações.	☐		Página 87.
m) Declaração de que a empresa atesta estar ciente que o custo dos itens elencados para classificação estão dentro do valor global da unidade habitacional definida pelo programa Minha Casa Minha Vida.	☐		Página 89.
n) Projeto de implantação para o(s) imóvel(is) disponibilizado(s) contendo no mínimo o especificado na Instrução Normativa - SAMA - n.004/2020 e demais orientações das Portarias Ministeriais.	☐		Página 113 a 115.

Obs: As páginas referenciadas são as identificadas no documento SEI digitalizado e não as numeradas no documento impresso/fornecido.

Análise de Projeto - Documento SEI n. 0021985607.

Requisitos Mínimos	Sim	Não	
Quantidade de unidades	☐		124 unidades - dentro do intervalo solicitado
Área da unidade		☐	Área mínima estabelecida está de acordo, porém as áreas privativas identificadas no Quadro Estatístico, não correspondem as áreas das unidades habitacionais no projeto - página 113 do documento SEI.
Gradil em 100% do imóvel	☐		
Via Elevada (boulevard)	☐		
Acesso Livre		☐	Na implantação dos blocos de apartamentos não se identifica o livre acesso solicitado.
Largura mínima da via - 4 metros	☐		
Vaga de estacionamento para cada unidade		☐	Quadro Estatístico informa 72 unidades, já a contagem das unidades em projeto totalizam 122 vagas, sendo que o correto é uma vaga para cada unidade habitacional, ou seja, 124 unidades.
Biblioteca	☐		
Área de Recreação (Quadra Esportiva, academia, playground, bicicletário, entre outros).	☐		

Horta Comunitária		□	Não há indicação no projeto de sua localização.
Ambientes dos Apartamentos	□		Todos os ambientes possuem a mesma representação, sendo que somente o nível térreo será destinado aos as Pessoas com necessidades especiais.

Diante dos apontamentos identificados na **Análise documental** e **Análise de Projeto**, a equipe técnica da Secretaria de Habitação, recomenda o saneamento das inconsistências verificadas através de diligência ao participante interessado na Chamada Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Neusa Teresinha Merbold**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2024, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 10/07/2024, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022024357** e o código CRC **1AAE0B7D**.

PARECER TÉCNICO SEI Nº 0022107143

Assunto: Seleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR.

Em atenção ao edital da **Chamada Pública nº 291/2024** destinada a S**eleção de empresa do ramo da Construção Civil para construção de empreendimento habitacional nos moldes do Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, manifestamos análise técnica dos documentos apresentados pela participante a seguir:

1. Roma Construtora e Incorporadora Ltda. - documento SEI nº 0022067743 e 0022106872:

Análise documental

Documentos a serem apresentados	Sim	Não	Observações: documento SEI n. 0022106872.
d) Certificação da empresa, individual ou em consórcio, junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H.	☐		Página 05 e 06.

Análise de Projeto - Documento SEI n. 0022067743.

Requisitos Mínimos	Sim	Não	
Área da unidade	☐		Realizada as adequações sem prejuízo a quantidade mínima exigida no edital.
Acesso Livre	☐		Contemplado.
Vaga de estacionamento para cada unidade	☐		Contemplado.
Horta Comunitária	☐		Contemplado.

A participante atingiu a seguinte pontuação:

Pontuação	Pontos	Observações
4.1.1. Área útil da unidade habitacional, sendo 5 pontos para cada 0,5 m2 que superar a área mínima de 45,50 m2 e válida somente se ocorrer em todas as unidades de apartamentos;	320	Sendo 60 unidades com 45,60 m2 (zero pontos) e 64 unidades com 46,32 m2 (5 x 64 = 320 pontos).
4.1.2. Sistema para aproveitamento de águas de chuvas para uso em áreas comuns (captação, acumulação e distribuição);	10	Página 85 do documento SEI n.0021985607.
4.1.3. Sistema fotovoltaico para alimentação de sistema de iluminação de áreas externas.	10	
4.1.4. Mobiliário compatível com o porte da área coberta de uso comunitário e sala do síndico;	10	
4.1.5. Equipamentos e mobiliários para áreas de lazer e recreação;	10	
4.1.6. Implantação de Horta Comunitária;	05	
4.1.7. Ajardinamento de áreas externas;	-	Não ofertado.
4.1.8. Sacada com churrasqueira individual;	-	Não ofertado.
4.1.9. Implantação de Salão de Festas, completo, com instalações sanitárias, área para cozinha, incluindo mobiliário.	10	Página 85 do documento SEI n.0021985607.
Total Pontuado	**375**	

Nos termos do subitem 4.1, do edital - *"Os documentos apresentados serão submetidos a análise técnica da Secretaria de Habitação..."* - realizamos análise e verificação dos documentos apresentados, conforme disposto no instrumento convocatório, especialmente as exigências estabelecidas nos itens 2 e 3, concluindo que os requisitos foram atendidos.

Cabe ressaltar que os demais aspectos envolvidos, como os de natureza estritamente editalícias e de admissibilidade são de competência única e exclusiva da Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade Licitações.

Diante do analisado, consideramos a Empresa Roma Construtora e Incorporadora Ltda, habilitada e classificada para o empreendimento - Rua Darci Bublitz - Bairro Vila Nova, com área total de 7.872,16 m², Inscrição Imobiliária nº 9-23-44-9-0830, por apresentar os documentos conforme item 2 e 3 do Edital - SEI n. 0021521491.

Documento assinado eletronicamente por **Neusa Teresinha Merbold**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiraci Jose da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/07/2024, às 09:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto

Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Kurtz Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022107143** e o código CRC **60DB1361**.